
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 0408, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 12.740.698,66 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 da lei Orçamentária nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 12.740.698,66 (Doze Milhões, Setecentos e Quarenta Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678110031798 - SETRAN	57	449051	268.118,52
291012678210031298 - SETRAN	1	449051	523.745,04
291012678210031298 - SETRAN	1	449092	261,05
291012678210031298 - SETRAN	57	449051	101.128,50
291012678210031299 - SETRAN	31	449051	11.356.230,62
291012678210031300 - SETRAN	1	449051	486.233,76
291012678210031300 - SETRAN	57	449051	4.383,90
291012678410031596 – SETRAN	1	449092	597,27
TOTAL			12.740.698,66

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678110031595 - SETRAN	57	449051	268.118,52
291012678210031298 - SETRAN	31	449051	11.356.230,62
291012678210031299 - SETRAN	1	449051	1.010.837,12
291012678210031299 - SETRAN	57	449051	105.512,40

TOTAL	12.740.698,66
-------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de setembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.018, de 02/10/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

